DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 572E04CE08FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2024.

OBJETO: contratação de empresa do ramo, visando o fornecimento de material de expediente em geral, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, de forma parcelada durante todo o ano de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes Landim/ Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: ARTU PEREIRA DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.528.457/0001-12, com sede na Rua Teles, nº 415, Centro, Paes Landim-PI, CEP nº 64710-000, por intermédio de seu representante legal o Srº Artu Pereira da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 396.618.303-04, residente e domiciliado na cidade de Paes Landim-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 54.743,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: ASSISTÊNCIA SOCIAL: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020900 – SERETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0561.2024.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

ID: 017A38EA0A004

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI**, através do Setor de Licitação e Contratos, com sede na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.689.847/0001-74, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto e os respectivos anexos pretendido, junto ao Setor de Licitações desta Câmara Municipal, sediada na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI, ou solicitar através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 22 de março de 2024, às 12:00h. Através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com, ou entregue na sede da Câmara Municipal – na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI – Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Para mais informações, favor entrar em contato com ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES através do e-mail camaramunicipaldejosedefreitas@live.com ou telefone (86) 9.9553-6017.

José de Freitas – PI, 18 março de 2024

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de José de Freitas (PI)

Antônio Francisco Gomes das Neves
DIRETOR GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 769.514.563-72

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) • Nº. 1214 • CENTRO • CNPJ: Nº. 07.689.847/0001-74 • CEP: 64.110-00
FONE: (86) 3264-1305 • E-mail: camaramunicipaldejosédefreitas@live.com

ID: 202BB4F1E11B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, por meio de seu setor competente, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo, visando a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 030/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 011/2024/PMPL**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 19 a 22 de março de 2024, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpaeslandim2021@gmail.com**

Paes Landim (PI), 18 de março de 2024.

Micaella Morais Santana
Pregoeira/PMPL

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: 6CA6067C7AA34

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

LEI Nº02/2024 **Palmeira do Piauí-PI, 15 de março de 2024.**

Institui o reajuste no vencimento base dos motoristas categoria 'D" no âmbito do município de Palmeira do Piauí-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário base de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) aos motoristas categoria "D" que trabalharem 40 horas semanais e um adicional de 50% do salário base quando exercerem as atividades no terceiro turno.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor retroativo de 01 de março de 2024 e será publicada no Diário Oficial das Prefeituras, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Palmeira do Piauí – PI, 15 de março de 2024.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal